



PORTARIA Nº 024, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a servidor da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela legislação municipal aplicável,

**CONSIDERANDO** o requerimento administrativo apresentado pelo servidor;

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de férias, nos termos da legislação vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares, com fundamento no art. 2º, alínea “c”, da Lei Municipal nº 376/2016, ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula
CAIO CEZAR LEITE DE SOUZA	256

**Art. 2º** O período de gozo das férias será de 08 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026, devendo o retorno às atividades ocorrer em 08 de julho de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, em 03 de junho de 2026.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**MAX IRAN DE MORAIS**  
Presidente